



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável (is) pela formalização da demanda	Jamesley Faeda Pinelli
E-mail	Admsaude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44)920016338

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Aquisição de um veículo automotor tipo carro, com capacidade para 7 lugares, destinado ao atendimento e suporte das atividades da área da saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de um veículo automotor tipo carro, com capacidade para 7 lugares, é fundamental para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis. Atualmente, a frota disponível é insuficiente para atender à demanda crescente de transporte de pacientes.

Dessa forma, a aquisição deste veículo é imprescindível para suprir a carência da frota atual, otimizar a logística dos atendimentos e fortalecer as ações da saúde municipal, assegurando maior agilidade, segurança e qualidade no atendimento à população.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 154.664,00(Cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

	Descrição	QUANT.	Unid	Unitário	Global
01	Especificações mínimas do veículo veículo automotor do tipo carro, com capacidade mínima para 7 (sete) ocupantes, incluindo				



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

motorista Características técnicas mínimas exigidas Capacidade para 7 pessoas (motorista + 6 passageiros);Ar-condicionado; Direção hidráulica; Sistema de segurança com airbags e freios ABS; Consumo eficiente de combustível; Espaço interno adequado para transporte de equipamentos e materiais de saúde; Cor preferencialmente clara, para facilitar identificação e conservação; Documentação e regularização conforme as normas vigentes de trânsito; Garantia mínima de fábrica e assistência técnica disponível.	01	und	154.664,00	154.664,00
				TOTALR\$ 154.664,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alto**

A aquisição deste veículo é imprescindível para suprir a carência da frota atual, otimizar a logística dos atendimentos e fortalecer as ações da saúde municipal, assegurando maior agilidade, segurança e qualidade no atendimento à população necessitada.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Prazo de Entrega: 60 dias

Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Saúde das 07h30min as 11h00min e 13h00min às 16h30min

Indianópolis /Pr. 08 de setembro de 2025.

Elaborado por

Jamesley Faeda Pinelli

R. 2075-932-3

Agente de Saúde

Jamesley Faeda Pinelli

Aprovado por:

José Lourenço Tormena

Secretário Municipal de Saúde

R. G. 4.028.463-0 - CPF 528.836.049-91

Pinelli 08/2025

José Lourenço Tormena

Secretário de saúde